



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Processo SEI nº 23546096308/2023-85, que tramita na Procuradoria Federal e Despacho do Gabinete do Reitor, em 29 de fevereiro de 2024, Processo SEI nº 23096.008029/2024-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias:

- **PORTARIA SEI Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**, que concede posse à Discente Maria Andressa da Conceição, Matrícula nº 922210210, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

- **PORTARIA SEI Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**, que concede posse ao Discente Gustavo Morais Pereira, Matrícula nº 223130153, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

- **PORTARIA SEI Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**, que concede posse ao Discente Rafael Mateus Tabosa, Matrícula nº 520120374, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de março de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2024

PORTARIA SEI Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho GD-CFP 4249609, de 01 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.051418/2023-63)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Isamar Gonçalves Lobo**, Matrícula SIAPE nº 1461873 e **Mariana Moreira Neto**, Matrícula SIAPE nº 1030025, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de março de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2024

PORTARIA SEI Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4275420, de 11 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.014607/2024-36),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Eduardo Morais de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1143521, e **Adriana Silva Lima**, Matrícula SIAPE nº 1629078, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI nº 16, de 05 de junho de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 12 de março de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2024

PORTARIA SEI Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 5/2024/SGA-CCT/DC-CCT, de 18 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.010066/2024-77)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Diogo de Santana Germano**, Matrícula SIAPE nº 1719882, e **Luiz Antonio da Silva Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1694878, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de março de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2024

PORTARIA SEI Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 06/2024/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 22 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.080878/2023-07)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Eduardo Henrique Araújo de Gusmão**, Matrícula SIAPE nº 17742340, e **Kleane Maria da Fonseca Azevedo**, Matrícula SIAPE nº 17445860, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de março de 2024 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI Nº 23/2023/CSE, de 02 de agosto de 2023.

Campina Grande, 22 de março de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2024

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando o Processo SEI nº 23546096308/2023-85 e Despacho do Gabinete do Reitor, em 29 de fevereiro de 2024, Processo SEI nº 23096.008029/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias:

- **PORTARIA SEI Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**, que concede posse à Discente Giulia Frade Ricarte Augusto, Matrícula nº 21130476, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

- **PORTARIA SEI Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**, que concede posse ao Discente Francisco de Assis Cardoso de Sousa Neto Milhomem, Matrícula nº 21130476, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 01 de março de 2024.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2024

PORTARIA SEI Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4275420, de 11 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.014607/2024-36),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pró tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Aline Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 2044543, e **Hallyson Gustavo Guedes de Moraes Lima**, Matrícula SIAPE nº 2575786, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 23 de março de 2024.

Art. 2º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de março de 2024.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2024

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 9/2024/SODS/REITORIA, de 04 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.013536/2024-54),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Alarcon Agra do Ó**, Matrícula SIAPE nº 12843230, e **Elizandra Silva da Penha**, Matrícula SIAPE nº 29755820, representantes da Câmara Superior de Ensino, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 05 de março de 2024 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Ensino, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 05 de março de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de março de 2024.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2024

PORTARIA SEI Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP 4249609, de 01 de março de 2023, (Processo SEI nº 23096.051418/2023-63),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Geofábio Sucupira Casimiro**, matrícula SIAPE nº 1645360, e **Ane Cristine Hermínio Cunha**, matrícula SIAPE

nº 2200284, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 05 de março de 2024.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2024

PORTARIA SEI Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP 4249609, de 01 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.051418/2023-63),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Welington Bezerra de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2510518-1, e **Raimundo Gonçalo Cariri**, Matrícula SIAPE nº 1563258-8, representantes docentes do **Centro de Formação de Professores**, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de março de 2024.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2024

PORTARIA SEI Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4275420, de 11 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.014607/2024-36),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 30 (trinta) dias, aos Professores **Camilo Allyson Simões de Farias**, Matrícula SIAPE nº 1743558, e **Larissa Santana Batista**, Matrícula SIAPE nº 1127315, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 23 de março de 2024.

Art. 2º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de março de 2024.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2024

PORTARIA SEI Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria SRH/R nº 224, de 08 de fevereiro de 2024, que dispensa o Professor Denilson da Silva Pereira, da função de Coordenador Administrativo do Centro de Ciências e Tecnologia, Considerando que o Professor supracitado ocupava na Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira assento da representação de Coordenadores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 22/2023, que concede posse aos professores Vorster Queiroga Alves, Matrícula SIAPE nº 1680354, e Denilson da Silva Pereira, Matrícula SIAPE nº 1889161, representantes da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Parágrafo único. A alteração de trata o caput deste artigo, retira o nome do Professor Denilson da Silva Pereira, Matrícula SIAPE nº 1889161 da suplência do Professor Vorster Queiroga Alves, Matrícula SIAPE nº 1680354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2024

PORTARIA SEI Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, emitirem análise, parecer e resposta técnica e normativa à demanda apresentada por meio do processo SEI nº 23096.073937/2023-82.

- Manassés da Costa Agra Mello, matrícula SIAPE nº 0335042;
- Anielson dos Santos Souza, matrícula SIAPE nº 1645509;
- José Edilson de Amorim, matrícula SIAPE nº 0335599; e
- Jorge César Abrantes de Figueiredo, matrícula SIAPE nº1050953.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de março de 2024.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2024

PORTARIA SEI Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 06/2024/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 22 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.080878/2023-07)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Irigracin Lima Diniz Basílio**, Matrícula SIAPE nº 2346187, e **Betânia Maria Oliveira de Amorim**, Matrícula SIAPE nº 1166878, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de março de 2024 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI nº 14/2022/COLPLENO, de 10 de junho de 2022.

Campina Grande, 22 de março de 2024.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2024

PORTARIA SEI Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 06/2024/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 22 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.080878/2023-07)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Edmilson de Souza Ramos Neto**, Matrícula SIAPE nº 1318247, e **Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga**, Matrícula SIAPE nº 1811321, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de março de 2024 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de março de 2024.

Antonio Fernandes Filho

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2024

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4275420, de 11 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.014607/2024-36),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Ewerton Marinho da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1334258, e **Andréa Maria Brandão Mendes de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1679595, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI nº 11, de 17 de agosto de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 12 de março de 2024.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2024

PORTARIA SEI Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 5/2024/SGA-CCT/DC-CCT, de 18 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.010066/2024-77)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Deise Mara Barbosa de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 2355751, e **Wellington Gomes de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 0338100, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de março de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2024

PORTARIA SEI Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 06/2024/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 22 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.080878/2023-07)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Jaime Emanuel Brito Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1207187 e **Cátia Sueli de Sousa Eufrazino Gondim**, Matrícula SIAPE nº 2373910, representantes do corpo docente

do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de março de 2024 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI Nº 02/2023/CSPG, de 31 de março de 2023.

Campina Grande, 22 de março de 2024.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2024



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCEG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 28 de março de 2024.